

MATRÍCULA

**89.951**

FOLHA

**01**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Miriam Reis Costa*  
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247  
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

**IMÓVEL. UNIDADE AUTÔNOMA**, denominada **RESIDÊNCIA n. 23 (vinte e três)** – Térrea, Módulo 1, QUADRA A do “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECOVILLE TRÊS LAGOAS II**”, implantado no lote urbano denominado Gleba I, nesta cidade de Três Lagoas/MS, cuja unidade autônoma possui as seguintes características: Área privativa (principal) = 48,25m<sup>2</sup>; outras áreas privativas (accessórias)= 78,29m<sup>2</sup>; área privativa total= 126,54m<sup>2</sup>, área de uso comum= 44,93m<sup>2</sup>; área real total=171,47m<sup>2</sup>; correspondendo-lhe a uma fração ideal no total do imóvel de 0,0053129. É composta pelos seguintes ambientes: Área de serviço, sala, de tv e cozinha, dormitório 1, dormitório 2, 1 WC, hall e quintal, e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de 01 (um) automóvel de passeio de médio porte. Possui as seguintes medidas e confrontações: um terreno privativo com área de 126,54m<sup>2</sup>, medindo 6,00m pela frente com a via de circulação interna 04, à direita de quem da casa olha para a rua, medindo 21,09m, confrontando com a casa 24; do lado esquerdo medindo 21,09m, confrontando com a casa 22; e no fundo medindo 6,00m, confrontando o muro de divisa do condomínio. O terreno em que se assenta o edifício possui as seguintes metragens e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro do vértice **M-2A** segue até o vértice **M-2** no azimute de **120°37'16"**, na extensão de **104,36m**; confrontando com a Estrada boiadeira Três Lagoas a Sucuriú, Do vértice **M-2** segue até o vértice **M-3** no azimute de **210°34'00"**, na extensão de **309,32m**; confrontando com parte do lote 163, Cortex Industria Têxtil Ltda; do vértice **M-3** segue até o vértice **M-3A** no azimute de **300°41'22"**, na extensão de **104,36m**, confrontando com a Rua Dinamarca. Finalmente do vértice **M-3A** segue até o vértice **M-2A** (início da descrição), no azimute de **30°34'00"**, na extensão de **309,20m**, confrontando com a Gleba II, objeto de desmembramento da matrícula 5.039, fechando assim o polígono acima descrito, formando a área total de área de 32.274,30m<sup>2</sup> (trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados). Memorial descritivo datado de 10/08/2020, elaborado pelo engenheiro civil Fernando Antonello Grosso, CREA/SP 5069482522, Visto MS 35793 e guia de ART 1320160012340. Convênio de Condomínio com 36 artigos devidamente registrada sob n. 27.731, livro 03, em 07/10/2020, neste Registro Imobiliário. Registro Anterior: Matrícula 77.503, livro 02, deste Registro Imobiliário. Proprietária: **LAIS DE ALENCAR RIBEIRO**, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, portadora da CNH n. 05219438255-Detran/MS, inscrita no CPF/MF n. 029.025.301-29, residente e domiciliada na Rua Alfredo Justino, n. 4141, Casa 03, Jardim Alvorada, nesta cidade de Três Lagoas/MS. Emolumentos: R\$ 11,50 (com redução de 50% nos termos do artigo 42 da Lei 11.977/2009); FUNJECC 10% R\$ 1,15; FUNJECC 5% R\$ 0,57; FUNADEP 6% R\$ 0,69; FUNDE-PGE 4% R\$ 0,46; FEADMP/MS 10% R\$ 1,15. Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 19 de novembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. *Olivera Quiliche*

Av.01/M.89.951. Alienação Fiduciária. De acordo com o registro n. 215 (duzentos e quinze) da matrícula n. 77.503, livro 02, deste Registro Imobiliário, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, contrato n. 8.7877.0500430-2, para garantia da dívida no valor de R\$ 77.499,68 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), referente ao valor do financiamento a ela concedido, a ser pago em 360 prestações mensais, vencendo-se a primeira parcela em 09/01/2019, no valor de R\$ 750,03, sendo prestação (a+j): R\$ 709,98; seguros: R\$ 15,05; taxa administrativa: R\$ 25,00; taxa de juros: nominal: 7,6600% a.a., e efetiva: 7,9347% a.a.; ficando o imóvel dado em garantia fiduciária avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Constam no citado instrumento as demais condições pactuadas pelas partes. Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 19 de novembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. *Olivera Quiliche*

Av.02/M.89.951. Prenotação: 245.963 em 09/02/2023. Consolidação de Propriedade. Pelo requerimento, datado de 01 de dezembro de 2022, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob n. 575.672.049.91, requer a

-----Continua no verso. -----

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”


Página: 0001/0002

MATRÍCULA

**89.951**

FOLHA

**01**

presente averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, foram notificados os devedores fiduciários, e não apresentando quitação da mora, no prazo legal de 15 (quinze) dias, fica consolidada a propriedade em nome da **FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Apresentou pagamento do ITBI no valor de R\$ 2.200,00, sobre 2% da avaliação do imóvel em R\$ 110.000,00, conforme guia n. 4087690, expedida em 17/11/2022, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Três Lagoas/MS. Consulta negativa junto à CNIB: hash: f198.c1cf.bd03.0dae.0587.3330.55b4.c2fb.d0ee.090f. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$4,40; FUNJECC 5% R\$2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selô digital n. AHT47903-060-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de fevereiro de 2023.  
Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado 

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. **89951** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. **Três Lagoas, MS, em 13 de março de 2023.** SELO nº AHY05057-935-NOR.

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a

